

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

**PARECER Nº 146/19 – CECE
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

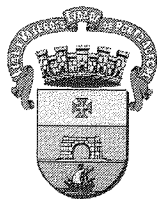
Institui o Sistema Municipal de Museus e o Caminho dos Museus e inclui os eventos Semana Municipal dos Museus e Noite dos Museus no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a serem realizados na semana que incluir o dia 18 de maio e no sábado da semana que incluir o dia 18 de maio, respectivamente.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Aldacir Oliboni.

Sobre o Projeto em questão, a Procuradoria da Casa, em exame preliminar, não apontou de modo geral inconstitucionalidade ou ilegalidade que pudesse ser impeditivo da tramitação da proposição, porém sugeriu a devolução ao autor para que pudesse ser feita correção a fim de sanar possível violação ao princípio da harmonia e separação dos poderes. Eis que o autor apresentou a Emenda nº 01, para adequar o Projeto às recomendações.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em Parecer nº 303/19, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

No que tange ao mérito, nas áreas de competência desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, o projeto aqui analisado é de fundamental importância para a valorização e promoção da cultura, história e memória da cidade e do Estado. O fomento à visitação e ao contato com museus é muito meritório nos campos da educação, da cultura, do turismo e do lazer de Porto Alegre, com benefícios materiais e imateriais para nosso município.



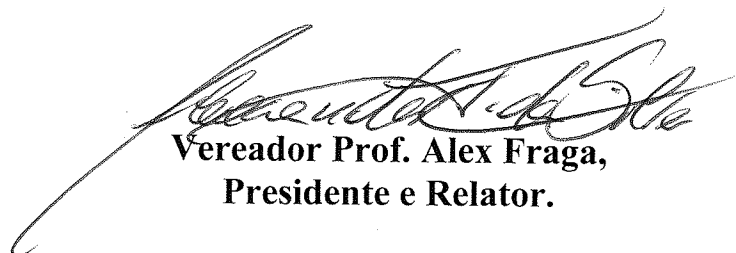
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0239/19
PLL N° 113/19
Fl. 2

PARECER N° 146/19 – CECE AO PROJETO E À EMENDA N° 01

Assim, considerando a relevância da proposta, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda n° 01.

Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2019.

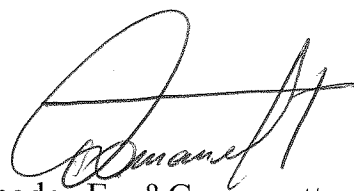


Vereador Prof. Alex Fraga,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 05-11-19.



Vereador Cassia Carpes – Vice-Presidente



Vereador Engº Comassetto



Vereador Alvoni Medina

Vereador Mauro Zacher